



GONDOMAR
e Doura


MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente,

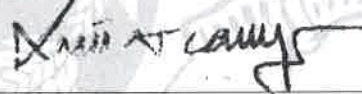
Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 04/07/2019, ao abrigo das competências delegada ou subdelegada, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 27/10/2017, foram INDEFERIDOS os processos cuja folha se anexa.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu, , O Diretor do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICIPIO DE GONDOMAR, 11 de julho de 2019

Por delegação do Presidente da Câmara
O Vice-Presidente



Município de Gondomar
Departamento do Urbanismo

16/07/2019

Despachos

De 04/07/2019 a 04/07/2019

| Requerimento | Tipo Pedido | Tipo Utilização | Processo |
|-----------------|-------------|-----------------|---------------|
| ▶ 01/2018/21367 | Legalização | Anexo | 01/2018/173/0 |

Requerente: Luis Miguel Almeida Gomes

Local Obra: Rua de Soutelo, 98 - Freg.>> Rio Tinto

Despacho: Informação

Total de despachos: 1